



LEGENDA

	Área de Intervenção do Plano
CADASTRO GEOMÉTRICO	
	Predios
BASE CARTOGRÁFICA	
	Límite da Área do Município [CAOP 2008.0]
	Límite de Freguesia [CAOP 2008.0]
	Edificado
	Oceano
	Albufeira
	Lagoa/Lagoa/Açude
	Rio/Ribeira
	Curso de Água
	Charco de Curso de Água
	Curva de Nível (equidistância 10m)
Rede Viária Existente	
	Itinerário Principal [IP]
	Itinerário Complementar [IC]
	Estrada Nacional [EN]
	Estrada Regional (AE) [ER]
	Estrada Regional [ER]
	Estrada Desclassificada
	Estradas e Caminhos Municipais
	Vias Urbanas e Caminhos Rurais
	Rede Ferroviária
Rede Viária Prevista	
	Rede Rodoviária prevista
Rede Viária Proposta	
	Rede Rodoviária proposta
	Corredor Ferroviário
	Corredor Ferroviário túnel

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO
SANTIAGO
DO CACÉM
TERRA UNICA

freguesia: Cercal do Alentejo local: PP Campilhas
artigo: 1 | 29, 31 e 32 | 24 | 4 e 7 secção: C | G | J | L
guia de receita: ____/2021 data: 23/06/2021 rubrica: PC

escala gráfica m
0 500 1 000
escala 1:25 000 n.º desenho
data 2015

coordenação

CMSC

elaboração

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

verificação

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

versão

junho de 2021

ficheiro

- Cartografia de Referência 1:10000 e 5/95 atualizada, propriedade do IGP/CIMAL;
Homologação pelo IGP a 07.09.2011, n.º 98;
Sistema de Coordenadas: WGS84/UTM Zone 35S e Datum Altimétrico Nacional (Cascais)
Cartografia 1:10000 - Entidade Produtora Blom Portugal, Junho 2008;
Série Cartográfica Oficial Carta de Portugal à escala 1:10000;
Exatidão Posicional (MNT) 1,7m altimétrica e 1,5m planimétrica % de Erros Temáticos - 5%;
- Cartografia 5/95 atualizada - Entidade Produtora Blom Portugal, Julho 2010.

A informação temática contida neste desenho é propriedade intelectual do MBC, titular dos direitos morais e patrimoniais deste projeto, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do art.16.º e do n.º1 do art.19.º do "Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos", não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui indicado, sem prévia autorização.